	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/05/2017
		Ult. Revisão: 16/07/2024
		Vencimento: 16/07/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAME MÉDICO PERIÓDICO HPD-MT-POP-02	

1. OBJETIVO

Descrever o procedimento para controle e detecção do estado de saúde ocupacional do colaborador por meio da avaliação e exames clínicos e da análise de exames complementares conforme definido na norma regulamentadora nº 7, da lei 6514 e aprovada pela portaria 3.214. Cumprindo a periodicidade estabelecida no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) da Instituição.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. MÉDICO DO TRABALHO

Realizar a avaliação e exames clínicos ocupacional e emitir parecer quanto às condições de saúde do colaborador.

2.2. EQUIPE DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Viabilizar a realização dos exames periódicos e cumprir os procedimentos administrativos e de enfermagem descritos neste procedimento operacional.

3. ABRANGÊNCIA


Institucional.

4. DESCRIÇÃO

4.1. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Agendar o exame solicitado conforme temporalidade definida pela legislação;
- Organizar o prontuário clínico, após realização do cadastro pela enfermagem;
- Encaminhar à enfermagem do trabalho o prontuário clínico individual para realização da consulta com o enfermeiro;
- Após o término da avaliação médica, arquivar o prontuário clínico individual, com uma via do atestado de saúde ocupacional (ASO);

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenadora SESMT	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/05/2017
		Ult. Revisão: 16/07/2024
		Vencimento: 16/07/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAME MÉDICO PERIÓDICO HPD-MT-POP-02	

- Enviar cópia do ASO para a Assessoria de Gestão de Pessoas, via departamento pessoal.


4.2. PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM DO TRABALHO

- Confirmar necessidade de exames complementares relacionados aos riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, de acordo com cargo assumido.
- Receber o colaborador na data e hora agendada para realização da avaliação clínica;
- Aplicar questionário de antecedentes clínico e ocupacionais;
- Realizar a triagem da enfermagem verificando se os esquemas vacinais estão em dia, além de aferir pressão arterial, pulso periférico, peso e altura;
- Verificar se existem exames laboratoriais complementares e anexá-los ao prontuário de saúde ocupacional;
- Disponibilizar o prontuário clínico individual no consultório médico para realização do exame médico admissional.

4.3. PROCEDIMENTOS MÉDICOS

- Identificar o profissional a ser avaliado conferindo os dados no prontuário médico;
- Realizar anamnese clínico ocupacional do profissional sobre seus antecedentes clínicos pessoais, familiares, ocupacionais e sobre os diversos aparelhos orgânicos, anotando os dados no prontuário eletrônico;
- Imprimir ficha de atendimento em prontuário eletrônico para arquivamento;
- Avaliar os exames complementares exigidos para a função e anotar no prontuário clínico individual e no prontuário eletrônico;

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenadora SESMT	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/05/2017
		Ult. Revisão: 16/07/2024
		Vencimento: 16/07/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAME MÉDICO PERIÓDICO HPD-MT-POP-02	

- Concluir o exame médico, incluindo o registro de CID das patologias identificadas, hábitos e estilo de vida, certificando-se que o colaborador se encontra apto ou não à continuidade do exercício do cargo;
- Preencher e assinar o atestado de saúde ocupacional - ASO em 03 vias;
- Coletar assinatura do colaborador no atestado de saúde ocupacional;
- Se inapto, o colaborador deve ser afastado das atividades ou do trabalho e solicitar avaliação de saúde ocupacional, através de especialistas;
- Se apto com restrições deverá ser encaminhado ao setor de segurança com as restrições determinadas para negociação com a chefia imediata;
- Se apto, colaborador liberado.

5. REFERÊNCIAS

NR – Norma Regulamentadora 7, da portaria 3214, de 08 de agosto de 1978, do Ministério do Trabalho;

Padrões de Acreditação da Joint Commission International para Hospitais. Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro: CBA: 2020. 7ª edição.


6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	30/05/2016
Revisão para adequação aos padrões do Manual JCI, 6ª edição.	02	06/02/2018

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenadora SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/05/2017
		Ult. Revisão: 16/07/2024
		Vencimento: 16/07/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/4
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAME MÉDICO PERIÓDICO HPD-MT-POP-02	

Revisão conforme norma zero institucional	03	06/07/2020
Revisão para adequação aos padrões do Manual JCI, 7ª edição. Inclusão do item 4. Referências	04	09/08/2022
Revisão geral anual conforme norma zero institucional.	05	16/07/2024

HPD

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenadora SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---